



RESULTADO

1. A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Secretaria de Inclusão, em atendimento à demanda dos Programas de Pós-Graduação e Unidades Acadêmicas, torna público o **RESULTADO FINAL** de procedimento de heteroidentificação realizado entre os dias 18 e 25 de novembro de 2025.

Freq.	NOME COMPLETO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / UNIDADE ACADÊMICA	RESULTADO
1	ALINE SANTOS CHAGAS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
2	ANDREW MERKIS RIBEIRO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
3	ARMANÍ DIVINA ARAÚJO SIQUEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
4	ERICK WILLIAN COSTA LIMA DE MARCELO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
5	HONORIO LIMA NANQUE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	AUSENTE
6	IARA OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
7	LAIANE DA SILVA ROCHA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
8	LARA BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	AUSENTE
9	LORENA GRAZIELLE MACHADO BIETE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	AUSENTE
10	MAYARA MOREIRA LIMA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
11	MICHELE PEREIRA ALMEIDA SANTOS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
12	MYRLEY VITÓRIA BARROS DE ALMEIDA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
13	RHAWAN EXPEDITO DO NASCIMENTO MORAIS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO

14	TARCILIO ROBERTO LIMA NETO	PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO
15	THAIS BATISTA DA SILVA	PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	DEFERIDO

2. Solicito ampla divulgação entre os interessados.

Atenciosamente,

Me. Igor da Silva Coelho Oliveira
Presidente
Comissão de Heteroidentificação
SIN/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Igor Da Silva Coelho Oliveira, Presidente da Comissão**, em 25/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5810251** e o código CRC **BECF3863**.

Referência: Processo nº 23070.059287/2025-12

SEI nº 5810251